

RESOLUÇÃO Nº 13/90

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO DO ENSINO E DA PESQUISA, em sessão de 29.01.90, tendo em vista o constante no processo nº 23078.000568/90-99, nos termos do Parecer nº 12/90 da Comissão de Legislação, Regimento e Recursos

R E S O L V E

negar provimento ao recurso de nulidade interposto por MARIA CECI MISOCZKY DE OLIVEIRA, referente ao Concurso Público para Professor Auxiliar, Setor Planejamento e Administração de Saúde, do Departamento de Medicina Preventiva, Saúde Pública e Medicina do Trabalho, da Faculdade de Medicina.

Porto Alegre, 29 de janeiro de 1990.

GERHARD JACOB
Reitor